Resolução nº. 001 de 24 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado de Santa Catarina ao Município de Chapecó no ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2016,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado de Santa Catarina/Fundo Estadual de Assistência Social ao Município de Chapecó, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no ano de 2015, para o cofinanciamento de Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 24 de Fevereiro de 2016.

Cristiane Regina Seben

Presidente do CMAS